

2. Intime-se o Requerido, Sr. Alexandre Ofranti Ramalho, para que tome ciência da presente decisão e a cumpra imediatamente.

3. Notifique-se o provedor de aplicação de internet FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA, na forma do art. 17, § 1º-B, da Res. TSE n. 23.608/2019.

4. Vista ao Ministério Público Eleitoral.

5. Diligenciem-se.

6. Publique-se. Intimem-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA

Relator

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 37/2024

PROCESSO SEI Nº 0003762-15.2024.6.08.8000 - TRE/ES

ASSUNTO: INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA. DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES GUSTAVO HENRIQUE LOPES COSTA (STI), GLÁUCIA RIBEIRO COLA DADALTO (SJ), TANIA MARA PAVESI MIRANDA E FABIANNE DE SOUZA OLIVEIRA (CRE), LEILA DE ALMEIDA GOMES (DG), MINELVINA MARTINS COELHO TEIXEIRA E ADRIANA PETERSEN SARAIVA SOARES (SGP), TENDO COMO PRESIDENTE O EXMO. SR. DR. ANSELMO LAGHI LARANJA E O EXMO. SR. DR. ROGÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA COMO AUXILIAR DOS TRABALHOS.

REQUERENTE: Diretoria Geral.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, designar a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, nos moldes do artigo 55 da Resolução TSE nº 23.673/2021, ficando a mesma assim constituída: Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Anselmo Laghi Laranja (Presidente), os servidores Gustavo Henrique Lopes Costa - Secretaria de Informática, Gláucia Ribeiro Cola Dadalto - Secretaria Judiciária, Tania Mara Pavesi Miranda e Fabianne de Souza Oliveira - Corregedoria Regional Eleitoral, Leila de Almeida Gomes, Diretoria-Geral, Minelvina Martins Coelho Teixeira e Adriana Petersen Saraiva Soares, Secretaria de Gestão de Pessoas. Designar, ainda, o Exmo. Dr. Rogério Rodrigues de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria, para auxiliar os trabalhos da Comissão de Auditoria, relativos ao Teste de Integridade com Biometria.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2024.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunze de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Renan Sales Vanderlei

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves

Juiz Marcos Antonio Barbosa de Souza

Juiz Alceu Maurício Junior

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral

INQUÉRITO POLICIAL(279) Nº 0600379-89.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0600379-89.2022.6.08.0000 INQUÉRITO POLICIAL (São Mateus - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 2 - Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

AUTOR : POLÍCIA FEDERAL - DPF/SMT/ES

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES